

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 3.006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, GUILHERME MONTEIRO ANDRADE DE SENA, Auditor Federal de Finanças e Controle, de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

PORTARIA Nº 3.007, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar, JULIANA ROCHA LAGES, Auditora Federal de Finanças e Controle, para de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro.

ERICSON DE OLIVEIRA FARIA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 2.985, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, conforme art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.110591/2021-75, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403/100-NS, Classe C, Padrão II, ocupado pelo servidor DANIEL YIEN HAN WU, matrícula SIAPE nº 1983668, a partir de 13 de dezembro de 2021.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 2.994, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, conforme art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 00201.100112/2021-36, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, código 403/101-NI, Classe S, Padrão I, ocupado pelo servidor NICK ANDREW PEREIRA UGALDE, matrícula SIAPE nº 1643193, a partir de 2 de dezembro de 2021.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2.988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar JOSÉ ERNANE BARBOSA DE CASTRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1542979, RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCÃO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110744, e SHIRLEY GONCALVES ROCHA DE ALMEIDA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 7183143, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.110819/2021-27 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 3003/2021/CISEP/DIRAP/CRG e no Relatório Final apresentado apresentado junto à Sindicância Patrimonial nº 00190.105695/2019-43.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.999, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir BRUNO FRACALLOSSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, por MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 868, de 12 de abril de 2021, publicada no D.O.U. nº 68, Seção 2, p.42, de 13 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00190.103228/2021-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA CONJUNTA CNMP-MPU Nº 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO e PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A da Constituição Federal, a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 13.316/2016, a Lei nº 12.412/2011, nos termos do acordado nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0009267/2020-56, e visando a contrapartida prevista pela Portaria PGR-MPU nº 66, de 17 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a contar de 10 de janeiro de 2022, 12 (doze) cargos ocupados de provimento efetivo de Técnico - Especialidade Segurança Institucional (Agentes de Segurança Institucional), do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, previstos na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, para os quadros de pessoal dos ramos do Ministério Público da União, conforme Anexo.

Art. 2º Fica estabelecido que cada ramo do Ministério Público da União será responsável, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pela folha de pagamento dos servidores discriminados no Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

I - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

Nome	Matrícula	Lotação
Victor Ariel de Albuquerque Rocha	82377	Brasília/DF
Edson Lisboa Vieira da Silva Netto	20845	Brasília/DF
Luiz Gustavo Lima de Souza	22248	Brasília/DF
Ericson Michel Lima da Silva	22542	Brasília/DF

II - Ministério Público do Trabalho:

Nome	Matrícula	Lotação
Harley Florencio da Silva	18655	Brasília/DF
Aleandro Pereira Noletto	18944	Brasília/DF
Airton da Silva Pires	17849	Campinas/SP
Fabiano Rodrigues Alencar	17981	Brasília/DF

III - Ministério Público Militar:

Nome	Matrícula	Lotação
Halder Labarrere de Albuquerque	22873	Brasília/DF
Fabiane Cordova Tolentino	82323	Brasília/DF
Juliana Felipe Costa	82354	Brasília/DF
Marcos Valério Burlamaque da Silva	17853	Brasília/DF

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 261, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 11 e 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006379/2021-46, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 14 de dezembro de 2021, a Portaria CNMP-PRESI nº 216, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 262, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006381/2021-89, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 14 de dezembro de 2021, a Portaria CNMP-PRESI nº 215, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 22 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 264, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal e o art. 12, incs. XVI e XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0007648/2021-19, resolve:

Art. 1º Requirir o servidor ROMERO VASCONCELOS FALCÃO FERRAZ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Nomear o servidor mencionado no art. 1º para o cargo em comissão de Assessor-Nível IV do Gabinete do Conselheiro Antônio Edílio Magalhães Teixeira, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 267, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2017.0002733/2021-37, resolve:

Art. 1º Requirir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul LINDOMAR TIAGO RODRIGUES para atuar como membro auxiliar no gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Paulo Cezar dos Passos, pelo período de 1 (um) ano, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA CNMP-SG Nº 356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.1300.0007566/2021-14, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor Paulo Júnior Werlang, matrícula nº 17.942, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do encargo de substituto eventual do Cargo em Comissão de Assessor-Nível III, da Assessoria de Cerimonial e Eventos, código CC-3, da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Designar a Servidora Michelle Camargo Dias, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.901, para o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

